

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0069/2024

#### 1. BASE LEGAL

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
- **II -** para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

#### 2. OBJETO

**2.1** Aquisição corda 4mm para atender as necessidades dos mastros pertencentes ao Município de Xaxim/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO			QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Corda colorida	Eco 4mmx1ı	Rope n	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00

- **2.2** A entrega do objeto deverá ser efetuada conforme necessidade da secretaria solicitante.
- 2.3 A aquisição de novas cordas de 4mm é necessária devido ao desgaste das atuais, que se encontram em más condições por causa da exposição ao tempo, comprometendo a segurança e funcionalidade dos mastros. A substituição é urgente para evitar acidentes e garantir o uso adequado dos mastros em eventos oficiais. Com as novas cordas, o município assegura a continuidade das atividades institucionais e preserva a segurança nas operações.

## 3. PREÇO

- **3.1** Valor total da Aquisição: **R\$ 495,00** (quatrocentos e noventa e cinco reais).
- **3.2** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

## 4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

- **4.1** Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos que apresentam comércio do material necessário, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:
- 1) Fornecedor: Shopping Do Real Comercio De Utilidades Domesticas Ltda Me: R\$ 495,00
- 2) Fornecedor: S & S Par Ltda Me: R\$ 500,00
- 3) Fornecedor: FG Central Parafusos e Ferramentas: R\$ 600,00.
- **4.2** Com base na pesquisa de mercado realizada, o preço ofertado pelo Shopping Do Real Comercio De Utilidades Domesticas Ltda Me para aquisição de corda 4mm é justificado pela competitividade, atendendo aos princípios de economicidade. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

## 5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO



- **5.1** A escolha da empresa Shopping do Real Comércio de Utilidades Domésticas Ltda ME para o fornecimento de corda de 4mm destinada à manutenção dos mastros do município de Xaxim se justifica por diversos fatores.
- **5.2** Primeiramente, a empresa demonstrou capacidade para fornecer o material de acordo com as especificações exigidas, garantindo que a corda atenda aos critérios de qualidade e resistência necessários para uso nos mastros, assegurando segurança e durabilidade. Além disso, a proposta apresentada pela empresa ofereceu o melhor custo-benefício, dentro dos parâmetros de mercado, atendendo ao princípio da economicidade previsto na Lei.
- **5.3** A combinação entre a qualidade do material e o preço vantajoso foi considerada ideal para otimizar os recursos públicos. Outro fator relevante é a disponibilidade imediata do material, o que é essencial devido à urgência da demanda do município, evitando a interrupção das atividades que dependem da utilização dos mastros.
- **5.4** A empresa Shopping do Real também demonstrou confiabilidade, com um histórico de fornecimentos anteriores ao município e a regularidade de sua documentação jurídica e fiscal devidamente comprovada. Dessa forma, a escolha da empresa se fundamenta na qualidade, preço acessível, pronta entrega e conformidade com as exigências legais, garantindo que o município de Xaxim obtenha o melhor resultado na aquisição das cordas necessárias.
- **5.5** Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:
- 1) Proposta mais vantajosa;
- 2) Legalidade da contratação.

## 6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: SHOPPING DO REAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS

**LTDA** 

CNPJ: 13.161.133/0001-91

## 7. DESPACHO

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico

Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração.

Projeto/Atividade: 2.034 - Manut. Das Atividades Administrativas

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (121/2024) Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.

Município de Xaxim, 13 de setembro de 2024.